



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 244/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040025.2.098 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
- FONTE DE RECURSOS 01497	
7834/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	30.500,00
TOTAL	30.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA DE SAÚDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103040025.2.059 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA- CRIANÇA E ADOLESCENTE	
- FONTE DE RECURSOS 01497	
12717/3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.500,00
12719/ 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	5.000,00
12723/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
7002.103040025.2.098 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- FONTE DE RECURSOS 01497	
7802/3.1.90.09.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00
7809/3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	16.000,00
- TOTAL	30.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2010

10
10/10/2010

EDITAL

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR

PROPOSTA ESCRITA E ENVELOPEADO

CONTEENDO: PROPOSTA ESCRITA E ENVELOPEADO

COM O VALOR EM DINHEIRO

DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/11/2010
DE Nº 9.020
UMUARAMA, 04/11/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO